



DECRETO Nº 2.084, de 05 de agosto de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$. 50.000,00 (cinconeta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 DEPTO. DE CONTABIL. E ORÇAMENTO

05.04 Divisão do Material

03.08.032.2.003-Manutenção da Unidade.

3.1.3.2 Outros serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

08.01 Recursos sob superv.da Coord.Geral.

03.07.021.2.013-Indenização trabalhista.

3.1.1.1 Pessoal Civil.....Cr\$. 50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de agosto de 1.981

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração-Div.de Expediente e Documentação e publicado na portaria municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO